

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO QUARTO ANO LEGISLATIVO, NO SEGUNDO BIÊNIO (2019/2020), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA DEZESSEIS, MÊS DE SETEMBRO, ANO DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZESSEIS HORAS (16/09/2020, 16H00MIN).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PRTB;

1º Vice-Presidente: Aécio Darli de Jesus Leite – PT;

2º Vice-Presidente: Cleusa Paixão da Silva – PMN;

1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PROS;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.

Aos dezesseis dias, do mês de setembro, ano dois mil e vinte, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Quarto Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), Segunda Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PMB; Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Basílio Antônio Neves Santos, PSC; Carlos Augusto Lorenzoni, REDE; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, REDE; Fábio de Souza Rosa, PSB; Gilmar Dadalto, PSDB; José Fábio Araújo dos Santos, PSB; José Geraldo Carreiro, PMB; José Geraldo da Vitória, PDT; Miguel Mates

Santos, PATRIOTA; Quécia Mara Fraga Gonçalves, PRB ; Roberto Ferreira da Silva, PROS; Robson Miranda, PODEMOS; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stéfano Sbardelotti de Andrade, PSD; Wanildo Pascoal Sarnaglia, PSD e Wellington Batista Guizolfe, DEM. Com a ausência registrada do Vereador Luiz Carlos Moreira, MDB. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número Um (N.º 1), Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução Nº 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Segundo Coríntios, Capítulo quatro, Versículo dezesseis. Não houve Deliberação de Ata. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA,** Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. VETO Nº 21/2020: Mensagem Nº 49/2020, do Executivo Municipal. Comunica sobre o VETO TOTAL ao Autógrafo de Lei Nº 5.214/2020, Projeto de Lei nº 21/2020, do Vereador Basílio Antônio

Neves Santos. Aatoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 94/2020: Dispõe sobre a inserção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como disciplina curricular das Instituições de Ensino do Município de Serra e dá outras providências. Aatoria do Vereador Fabão da Habitação. PROJETO DE LEI Nº 101/2020: Dispõe sobre a regularização dos imóveis já consolidados, que estão situados em área de Cinturão Verde neste Município, e dá outras providências. Aatoria do Vereador Basílio da Saúde. Em Fala Pela Ordem, solicitou Regime de Urgência Especial. EMENDA Nº 10/2020: Altera os Artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 101/2020, que dispõe sobre a regularização dos imóveis já consolidados, que estão situados em área de cinturão verde neste Município e dá outras providências. Aatoria Vereador Fabão da Habitação. O proponente solicitou inclusão em Regime de Urgência Especial. PROJETO DE LEI Nº 105/2020: Altera o nome da Rua Brejo I, para Rua Estrela, no bairro Taquara I, neste Município. Aatoria do Vereador Rodrigo Caldeira.

GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS. Consoante o Artigo Nº 151, do 3º Parágrafo do RI. Inscreveram-se para o pronunciamento os seguintes vereadores: Fabão da Habitação e Basílio da Saúde, que declinaram. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2019/2020, Nº 01 e permaneceram presentes. **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI N.º 101/2020 (COM EMENDA N.º 10/2020):** dispõe sobre a regularização dos imóveis já consolidados que estão situados em área de cinturão verde neste município, e dá outras providencias. Não houve discussão, foi à votação. Regime aprovado por

dezenove votos favoráveis. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por até cinco minutos, a fim de obter os pareceres das devidas comissões. PROJETO DE LEI N.º 101/2020 (com EMENDA N.º 10/2020): vide ementa acima. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por vinte votos favoráveis. Em Justificativa de Voto, o Vereador Basílio da Saúde agradeceu o apoio dos pares e frisou a importância do Projeto par Barcelona e demais regiões da Serra, haja vista que os moradores estavam preocupados com a derrubada de suas casas, já consolidadas, o que garante o futuro das famílias. Seria injusto deixar que a derrubada ocorresse. O edil irá se reunir com o Vereador Fabão da Habitação e com a Secretária de Habitação, Sra. Áurea, a fim de sanar esse processo de derrubada. Em seguida, o Vereador Fabão da Habitação agradeceu o apoio dos pares, especialmente ao Vereador Fábio Duarte. Ato contínuo, o Vereador Aécio Leite agradeceu o apoio dos pares, especialmente à Vereadora Cleusa Paixão. Disse que não estão defendendo ocupação irregular, mas acertando o que já está praticado na Serra. Em seguida, o Vereador Adilson de Novo Porto Canoa agradeceu o apoio dos pares à aprovação dessa matéria de grande importância aos cidadãos que construíram seus sonhos e merecem o devido respeito. PROJETO DE LEI N.º 84/2020: cria o Programa de Acompanhamento e atenção ao PCD - Pessoa com Deficiência no Município da Serra. Autoria do Vereador Basílio da Saúde. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por quatorze votos favoráveis. PROJETO DE LEI N.º 100/2020: estabelece a obrigatoriedade de divulgação do cronograma de limpeza pública nos bairros deste município, no site oficial da Prefeitura Municipal da Serra, para o conhecimento da população e dá outras providências. Autoria do Vereador Fabão da Habitação. Não houve discussão, foi à votação. Projeto

aprovado por quatorze votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO N.º 45/2020: dispõe sobre a substituição das lâmpadas das ruas do bairro Residencial Vista do mestre por lâmpadas de LED. Autoria do Vereador Aécio Leite. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por doze votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por esta Taquígrafa Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia dezesseis, mês de setembro, ano dois mil e vinte.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA

Presidente

ROBERTO FERREIRA DA SILVA

Primeiro-Secretário

ELAINE GONÇALVES DE SOUZA

Taquígrafa Parlamentar